

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

63.421

ficha

01

Campo Grande (MS), 29/12/81.

IMÓVEL:- Lote de terreno determinado sob nº 11 da quadra nº 02 da Vila Costa Lima, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 31,50 metros ditos da frente aos fundos, e área total de 378,00 m², limitando-se:- ao Nascente, com a rua Taman-daré; ao Poente, com o lote nº 17; ao Norte, com o lote nº 12, e ao Sul, com o lote nº 10.

PROPRIETÁRIO(S):- GONÇALO DE MORAES BARROS e sua mulher QUETA NABHAN DE BARROS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, comerciantes, RG. 43.234(MT) e 134.249(MS), CPF nº. 005.982.911/72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Bahia s/nº.

Registro anterior:- Transcrição nº 100.266 fls 73 do Lº 3-BT, em 28/02/74, desta Registro de Imóveis.

O OFICIAL:-

R.01/63.421, em 29 de dezembro de 1981.

Título:- Compra e venda.

Transmitente:- GONÇALO DE MORAES BARROS e sua mulher QUETA NABHAN DE BARROS, já qualificados.

Adquirente:- MOISES TEODORO ERBANO e sua mulher KINUE TANAKA ERBANO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, ele engenheiro civil, ela professora, RG. 613.818(PR) e 092.892(MS), CPF 538.897.208/97, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alagoas nº 1.260.

Forma do título:- Contrato particular de mutuo para aquisição de terreno e construção de casa própria, com pacto adjecto de primeira hipoteca, com força de escritura pública, firmado em 08/11/81.

Valor:- R\$ 900.000,00.

O Oficial:-

R.02/63.421, em 29 de dezembro de 1981.

Título:- Hipoteca.

Credor(es):- BAMERINDUS S.PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada em São Paulo, SP, na rua Augusta, nº 1.832.

CGC/MF nº 61.673.539/0001-04.

Devedor(es):- MOISES TEODORO ERBANO e sua mulher KINUE TANAKA ERBANO, já qualificados.

Forma do título:- Contrato particular de mutuo para aquisição de terreno e construção de casa própria, com

continua no verso

matrícula
63.421

ficha
01-v2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

força de escritura pública, firmado em 08/11/81.

Valor:- R\$ 2.850.000,00 equivalente na data da assinatura do contrato a 2.299,51831-UPC.

Taxa de juros:- nominal 10% a.a.; efetiva 10,471% a.a.

Vencimento:- 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação 60 dias após a liberação da penúltima parcela do financiamento.

Garantia:- Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel que se refere a matrícula, e todas as acessões que ao mesmo acederão.

O Oficial:-

AV.03/63.421 em 08 de outubro de 1985.

A vista da autorização do BAMERINDUS S. PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datado de 06.09.85, fica cancelada a hipoteca que se refere a R.02 desta matrícula.

O Oficial:-

R.04/63.421 em 15 de dezembro de 1.988

Título:- Compra e venda

Transmitente(s):- MOISÉS TEODORO ERBANO e s/m KINUE TANAKA ERBANO, já qualificados.

Adquirente(s):- JOELSON CESAR REZENDE CARAMALAC, CIC 298.118.561/68, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente a Rua Brigadeiro Tobias, 1385, nesta cidade e TEREZA DA GLÓRIA REZENDE, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente a Rua Brigadeiro Tobias, 1385, nesta cidade, CIC 365.447.951/00.

Forma do título:- Escritura pública, lavrada pelo 4º Tabelião local, as fls.080, livro 209, em 28.11.88.

Valor:- R\$ 2.850.000,00

O Oficial:-

Av.05/63.421, em 21 de Maio de 1.992

A requerimento de JOELSON CESAR REZENDE CARAMALAC, datado de 06.09.91, é feita a presente averbação para consignar que, no imóvel a que se refere esta matrícula foi construído um prédio residencial em alvenaria, contendo as seguintes dependências: abrigo para carro, sala de estar, sala de jantar, sala de TV, escritório, cozinha, lavabo, área de serviço, dependências de empregada com banheiro privativo, despensa, na parte térrea, e no pavimento superior, três apartamentos, circulação e hall de escada, com área construída de 296,65 metros quadrados, situada a Rua Cerro Corá nº38, Apresentando para tanto CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND nº578196-Série B, PCND nº000.488, Matrícula nº06.026.04645/61, e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND nº

continua na ficha nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

63.421

FICHA

02

Campo Grande (MS). 21.05.92.

~~IMÓVEL~~
~~ENDEREÇO~~

CONTINUAÇÃO DA/Av.05/63.421

CND nº577215-Série B, PCND nº000.507, Matrícula nº06.026.060
16/61, expedidos pela Agência do INSS, em 06.05.92 e 07.05.92,
e o HABITE-SE: nº7820, Processo nº8.096/89, expedido pela Pre-
feitura Municipal desta cidade, em 10.07.90.

O Oficial:-

mdra/

R.06/63.421 em 11 de junho de 1.992

Título:- Compra e venda

Transmitente(s)-JOELSON CESAR REZENDE CARAMALAC e TEREZA DA
GLÓRIA REZENDE, já qualificados

Adquirente(s)-KAROLINA CURADO COPPOLLA e MARIANA CURADO COP-
POLLA, brasileiras, menores impúberes, dependentes
do CIC 176.813.241/00, residentes nesta cidade na Rua Serró -
Corá, 38, Vila Costa Lima, neste ato representadas por seu pai
ALBERTO SAAD COPPOLLA, brasileiro, casado, engº civil, CIC 176.
813.241/00, residente no endereço acima.

Forma do título:- Escritura pública, lavrada pela 7ª Tabelião
local, as fls.131, livro 91, em 15.08.91

Valor:- CR\$ 2.500.000,00

Oficial:-

R. 07/63.421 EM 26 DE DEZEMBRO DE 2007. Prenotação nº 489.486 de 30.11.07.

TÍTULO: ARRESTO.

CREDOR: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, MS.

DEVEDORA: KAROLINA CURADO COPPOLLA, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos
autos nº 001.03.064148-0 ação de Execução Fiscal Municipal, subscrito por Lúcia
Severino de Souza da Silva, escrivã, por determinação do MM. Dr. MANOEL
MENDES CARLI, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública
Municipal desta Comarca, em 16.07.04 e Auto de Arresto e Avaliação datado de
20.11.07.

VALOR: R\$ 4.737,74 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e
quatro centavos).

EMOLUMENTOS:- Nihil. Selo de autenticidade ACE 90794.

O OFICIAL:-

AMV.

R. 08, em 19 de julho de 2021. Prenotação nº 737.026, de 12/07/2021.

TÍTULO: PENHORA (50% DO IMÓVEL).

CREDOR: RICARDO PIRES.

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone: 383-1438 - Campo Grande (MS)

DEVEDORA: KAROLINA CURADO COPPOLLA, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória Cível nº 0024007-52.2020.5.24.0005, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido dos autos Pje nº 0024007-52.2020.5.24.0005, Mandado nº a13e778d, subscrito e assinado digitalmente pela Juíza do Trabalho Titular da 5ª Vara do Trabalho desta Capital, Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho, em 03.05.2021.

VALOR: R\$ 407.167,15 (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta reais e quinze centavos).

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA45725-896-IGB

O OFICIAL

JGSP

AV. 09, em 30 de janeiro de 2023. Prenotação nº 767.902, de 30/01/2023.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000738720155230107, protocolo nº 202301251802528708-IA-460, emitida em 25.01.2023, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do quinhão do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **KAROLINA CURADO COPPOLLA**.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA57632-187-IGB

O OFICIAL:

JVPS

R. 10, em 09 de abril de 2024. Prenotação nº 791.362, de 28/03/2024.

TÍTULO: PENHORA (50% DO IMÓVEL)

CREDOR: RICARDO PIRES

DEVEDORA: KAROLINA CURADO COPPOLLA, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória Cível nº 0024007-52.2020.5.24.0005, subscrito e assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho desta Capital, Mauricio Sabadini, em 30.10.2023 e Auto de Penhora e Avaliação, expedido dos autos Pje nº 0024007-52.2020.5.24.0005, Mandado nº a13e778d, datado de 13.12.2023.

VALOR: 407.167,15 (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais e quinze centavos)

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAI69415-885-IGB

O OFICIAL

RFP

AV. 11, em 01 de julho de 2024. Prenotação nº 795.898, de 19/06/2024.

A vista do Despacho, expedido do ATOrd nº 0000073-87.2014.5.23.0107, assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de

continua na ficha nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

63.421

FICHA FRENTE

03

Campo Grande, MS,

1/7/2024

Várzea Grande/MT, em 21.03.2024, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para retificar a porcentagem da penhora constante nos R.08 e R.10 desta matrícula, sendo: 100% do imóvel, conforme documentos arquivados nesta serventia.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

O OFICIAL

KRodrigues

MSRQ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO